



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **ACTA Nº.21/2009** **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA** **MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2009**

Aos trinta dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia, sob a presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Faltou à reunião o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, por ter ido a uma consulta médica. A falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

#### **Movimento Financeiro -----**

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 29 de Setembro de 2009, que acusa um total e disponibilidades de € 565.222,67 (quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e dois euros e sessenta e sete cêntimos).-----

#### **---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---**

##### **Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Seguidamente informou que, de acordo com o Regimento da Câmara Municipal de Borba, a próxima reunião de Câmara ocorrerá dia 14 de Outubro próximo. Contudo, tendo em conta o acto eleitoral de 11 de Outubro, se não houver assuntos que sejam inadiáveis, a próxima reunião de Câmara realizar-se-á após a tomada de posse do novo executivo.-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Não tendo sido apresentado mais nenhum assunto o Senhor Presidente apresentou a ordem do dia.-----

### **-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----**

A Ordem do dia foi a seguinte:-----

**Ponto 2.1** – Aprovação da Acta n.º.20/2009-----

**Ponto 2.2** – Requerimentos-----

**Ponto 2.3** – Acção Social Escolar-----

a) Atribuição e subsídios para material escolar e alimentação-----

b) Funcionamento das Cantinas Escolares-----

**Ponto 2.4** – Aprovação de Normas de Participação para a Gala da Rainha das Vindimas de Borba – 2009-----

**Ponto 2.5** – Protocolo entre a ADP, SGPS, S.A., a Águas do Centro Alentejo, S.A. e os Municípios de Alandroal, Borba, Estremoz, Évora, Mourão, Portel, Redondo, e Reguengos de Monsaraz para o estabelecimento das Bases de uma Parceria Pública, para a prestação dos serviços integrados da abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas.-----

**Ponto 2.6** – Adjudicação do Procedimento, por Ajuste Directo, para aquisição de serviços para a elaboração dos projectos de arquitectura e especialidades para a “Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira”-----

**Ponto 2.7** – Adjudicação do Procedimento, por Ajuste Directo, para aquisição de serviços para a elaboração dos projectos de arquitectura e especialidades do “Centro Escolar de Borba – 1º Ciclo do Ensino Básico e do Pré-Escolar”-----

**Ponto 2.8** – Processo Disciplinar-----

**Ponto 2.9** – Actividades da Câmara-----

### **-----PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA N.º.20/2009 -----**

Previamente distribuída por todo o executivo, **foi presente a acta n.º. 20/2009 que, depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.**-----

-----  
-----  
-----  
-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **PONTO 2.2 – REQUERIMENTOS**

No âmbito do Programa Borba Branca Borba Limpa/2009, foram presentes os seguintes requerimentos para aprovação:-----

#### **Programa Borba Branca Borba Limpa 2009**

Processo: **03/09**-----

Requerente: **José Maria Carola Alpalhão**-----

Morada: **Rua Dr. Ramos de Abreu, nº.87 – Borba**-----

Local: **Rua Dr. Ramos de Abreu, nº.87 – Borba**-----

Comparticipação da CMB – **93,23 €**-----

**O Senhor Presidente propôs a aprovação da participação no valor de 93,23 €.**-----

**Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

Processo: **05/09**-----

Requerente: **Bernardino da Conceição Mexias**-----

Morada: **Av. 25 de Abril, nº.38 – Borba**-----

Local: **Av. 25 de Abril, nº.38 – Borba**-----

Comparticipação da CMB – **131,83 €**-----

**O Senhor Presidente propôs a aprovação da participação no valor de 93,23 €.**-----

**Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

### **PONTO 2.3 – ACCÃO SOCIAL ESCOLAR:**

#### **a) Atribuição de subsídios para material escolar e alimentação**

Após as reuniões do Conselho Municipal de Educação, o Senhor Vereador Humberto Ratado apresentou a seguinte proposta de auxílios económicos a conceder a alunos do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, para o ano lectivo de dois mil e nove/dois mil e dez, na modalidade de subsídios para aquisição de material escolar, no total de **5.960,00 €**-----

**ESCALÃO A** - Alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 1º escalão de rendimentos para atribuição de abono de família, a que corresponde um subsídio de **50,00 €**-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

**ESCALÃO B** - Alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 2º escalão de rendimentos para atribuição de abono de família, a que corresponde um subsídio de **35,00 €**-----

No **escalão A** serão contemplados **73 alunos**, num total de **3.650,00 €**-----

No **escalão B** serão contemplados **66 alunos**, num total de **2.310,00 €**-----

### SUBSÍDIOS PARA MATERIAL ESCOLAR

ESCOLA	ALUNOS COM ESCALÃO A	ALUNOS COM ESCALÃO B	VALOR
E.B. 1 DE BORBA	50	49	4.215,00 €
E.B. 1 DE RIO DE MOINHOS	8	10	750,00 €
E.B. 1 DE ORADA	2	5	275,00 €
E.B. 1 DE NORA	13	2	720,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>73</b>	<b>66</b>	<b>5.960,00€</b>

Este subsídio será pago a cada aluno, após a entrega de factura(s) que comprovem a aquisição dos livros e material escolar.-----

### SUBSÍDIOS DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLA	ALUNOS COM ESCALÃO A	ALUNOS COM ESCALÃO B
E.B. 1 DE BORBA	50	49
E.B. 1 DE RIO DE MOINHOS	8	10
E.B. 1 DE ORADA	2	5
E.B. 1 DE NORA	13	2
<b>TOTAL</b>	<b>73</b>	<b>66</b>

Este subsídio será pago a cada aluno, através da entrega de uma senha de almoço gratuita pelas funcionárias das Cantinas Escolares de Borba e Rio de Moinhos e no Refeitório de Orada e Nora, aos alunos que foram contemplado com Escalão A, e os alunos que foram incluídos no Escalão B pagarão uma senha com 50% de desconto.-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### ENSINO PRÉ-ESCOLAR SUBSÍDIOS DE ALIMENTAÇÃO

<b>ESCOLA</b>	<b>ALUNOS COM ESCALÃO A</b>	<b>ALUNOS COM ESCALÃO B</b>
JARDIM DE INFÂNCIA DE BORBA	10	6
JARDIM DE INFÂNCIA DE RIO DE MOINHOS	6	9
JARDIM DE INFÂNCIA DE ORADA	1	4
JARDIM DE INFÂNCIA DE NORA	8	2
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>21</b>

Este subsídio será pago a cada aluno, através da entrega de uma senha de almoço gratuita pelas funcionárias das Cantinas Escolares de Borba e Rio de Moinhos e no Refeitório de Orada e Nora, aos alunos que foram contemplado com Escalão A, e os alunos que foram incluídos no Escalão B pagarão uma senha com 50% de desconto.-----

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

NOTA: Esta proposta pode ainda sofrer algumas alterações, uma vez que ainda se encontram alguns processos pendentes de decisão aguardando diversa documentação.-----

#### **b) Funcionamento das Cantinas Escolares**-----

As Cantinas e Refeitórios Escolares entraram em funcionamento no dia 14 de Setembro.-----

**Relativamente às refeições os preços propostos são os seguintes:**-----

**Preço por refeição: 1,46 €**-----

**Alunos do Escalão A: Grátis.**-----

**Alunos do Escalão B: 0,73 €.**-----

**Professores, funcionários e outros utentes: 4,11 €.**-----

O Município atribuirá até um máximo de 22 senhas grátis para as E.B. 1 e Jardins-de-Infância do Concelho, as quais deverão ser distribuídas



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

diariamente a professores ou funcionários que colaborarem na organização e serviço das refeições dos alunos.-----

**O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

### **PONTO 2.4 – APROVAÇÃO DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO PARA A GALA DA RAINHA DAS VINDIMAS DE BORBA – 2009**-----

Previamente distribuídas pelo executivo, **foram presentes as normas de participação para a “Gala da Rainha das Vindimas de Borba”**, que integra a Programação da Edição 2009 da Festa da Vinha e do Vinho, cuja eleição terá lugar dia 07 de Novembro no Pavilhão de Espectáculos da Festa da Vinha e do Vinho, **para aprovação.**-----

Relativamente às Normas apresentadas o Senhor vereador Humberto Ratado referiu que, este ano, os prémios consistem num fim-de-semana para duas pessoas (durante a Época Baixa) em Barcelona para a Rainha das Vindimas, em Madrid para a 1ª Dama de Honor e em Lisboa para a 2ª Dama de Honor, incluindo viagem alojamento e pequeno almoço..-----

**Seguidamente o Senhor Presidente propôs a aprovação das referidas Normas que depois de apreciadas foi deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

Ficará cópia das mesmas arquivada em pasta anexa como documento nº.1.-

### **PONTO 2.5 – PROTOCOLO ENTRE A ADP, SGPS, S.A., ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO, S.A., E OS MUNICÍPIOS DE ALANDROAL, BORBA, ESTREMOZ, ÉVORA, MOURÃO, PORTEL, REDONDO E REGUENGOS DE MONSARAZ PARA O ESTABELECIMENTO DAS BASES DE UMA PARCERIA PÚBLICA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS**-----

Na sequência da decisão tomada na última reunião de Câmara, relativamente ao Protocolo a celebrar entre a ADP, SGPS, S.A. a Águas do



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Centro Alentejo, S.A. e os Municípios de Alandroal, Borba, Estremoz, Évora, Mourão, Portel, Redondo e Reguengos de Monsaraz, está o mesmo presente para análise e aprovação.-----

O presente protocolo tem como objectivo definir os princípios e regras tendentes à efectivação de uma parceria pública, doravante designada por Parceria, entre a administração central e a administração local, com vista à integração dos sistemas municipais da responsabilidade deste no sistema multimunicipal concessionado à AdCA.-----

**Tendo em conta informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.2) **considerando não haver inconvenientes na celebração do protocolo, o Senhor Presidente propôs a aprovação da minuta do mesmo, devendo no entanto ser salvaguardo o facto da Câmara Municipal poder utilizar os seus próprios furos existentes, ou futuras captações, para regas de espaços verdes e piscina municipal, ou ainda outra utilização de interesse municipal.**-----

O Senhor Presidente informou que foi também pedido parecer jurídico referindo o seguinte: “nada tenho a objectar (não me posso pronunciar sobre os anexos, porque não são de natureza jurídica).-----

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

Ficará cópia da minuta de protocolo arquivada em pasta anexa como documento n.º.2.-----

### **PONTO 2.6 – ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRECTO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA “ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA PADRE BENTO PEREIRA”**-----

Na sequência da deliberação de Câmara de 05 de Agosto de 2009, foram admitidas ao concurso acima referido as empresas que constam do Relatório Final do Júri do procedimento.-----

Presente o referido Relatório Final (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3) cujo Júri propõe a adjudicação do objecto do concurso “Elaboração dos Projectos de Arquitectura e Especialidades para a Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira”, à empresa “PROENGEL – Projectos de Engenharia e Arquitectura, Ld<sup>a</sup>.”, no valor de



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

200.000,00 € (duzentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

Assim, tendo em conta o Relatório Final, e decorrido o prazo de audiência prévia, o Senhor Presidente propôs a adjudicação do concurso acima referido à empresa “PROENGEL – Projectos de Engenharia e Arquitectura, Ld<sup>a</sup>”, no valor de 200.000,00 € (duzentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

### **PONTO 2.7 – ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRECTO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA “ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES DO CENTRO ESCOLAR DE BORBA – 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DO PRÉ-ESCOLAR”-----**

Na sequência da deliberação de Câmara de 05 de Agosto de 2009, foram admitidas ao concurso acima referido as empresas que constam do Relatório Final do Júri do procedimento.-----

Presente o referido Relatório Final (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4) cujo Júri propõe a adjudicação do objecto do concurso “Elaboração dos Projectos de Arquitectura e Especialidades do Centro Escolar de Borba – 1º Ciclo do Ensino Básico e do Pré-Escolar” à empresa “PROENGEL – Projectos de Engenharia e Arquitectura Ld<sup>a</sup>”, no valor de 105.000,00 € (cento e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

Assim, tendo em conta o Relatório Final, e decorrido o prazo de audiência prévia, o Senhor Presidente propôs a adjudicação do concurso acima referido à empresa “PROENGEL – Projectos de Engenharia e Arquitectura, Ld<sup>a</sup>” no valor de 105.000,00 € (cento e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----  
-----  
-----  
-----





## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **PONTO 2.8 – PROCESSO DISCIPLINAR**

Presente Processo Disciplinar instaurado ao funcionário António Carlos do Nascimento Prudêncio, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25 de Março de 2009.

Concluída a instrução do presente processo disciplinar, **o instrutor do mesmo, em relatório final propõe que o arguido seja punido com a pena de suspensão de 30 dias, independentemente de poder e dever ser exigido ao arguido o pagamento dos danos de que o mesmo é comprovadamente responsável.**

Face à proposta do instrutor do processo, **o Senhor Presidente propôs à Câmara que seja aplicada a pena de suspensão de 30 dias, suspensa pelo período de um ano (artigo 25º do Estatuto Disciplinar), com a condição do arguido, no prazo de 15 dias, propor uma forma de pagamento da reparação dos danos provocados na viatura.**

Tendo em conta o n.º.3 do artigo 90º da Lei n.º.169/99 de 28 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, **e após votação por escrutínio secreto, a referida proposta foi aprovada por unanimidade.**

### **PONTO 2.9 - ACTIVIDADES DA CÂMARA**

**Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara**

. Ao abrigo do n.º.3 do art.º.65º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente informou o restante executivo sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal que lhe foram delegadas, tendo apresentado listagem (que se arquiva em pasta anexa) com as alterações orçamentais aprovadas durante o período de 05 de Agosto de 2009 a 29 de Setembro de 2009.

**O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:**

- Na reunião do Conselho Municipal de Educação;



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Numa reunião, em Lisboa, no IFTR para esclarecer assuntos relacionados com o AECT – Agrupamentos Europeu de Cooperação Territorial;-----
- Numa reunião, realizada na Câmara, com os promotores do PROVERE para adiantar trabalho, no sentido de tentar obter o máximo de apoios, para que as empresas se possam candidatar aos fundos comunitários;-----
- Numa reunião com a ERT – Turismo do Alentejo no sentido de entregarem listagem dos projectos, à ART no âmbito do PROVERE, relacionados com o turismo.-----

### **O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----**

- Continuação dos trabalhos na zona envolvente das Piscinas Cobertas;-----
  - Continuação do arranjo no espaço envolvente ao Pavilhão de Eventos;-----
  - Melhoramentos nas Escolas da freguesia de Orada;-----
  - Pavimentação do espaço pedonal no Campo de Jogos de Borba;-----
  - Continuação dos trabalhos no Polidesportivo de Orada;-----
- O vereador Artur Pombeiro entregou ao restante executivo, para conhecimento, listagem com relação de processos de obras particulares, aprovados por despacho (durante o período de 25/09/09 a 11/09/09) ao abrigo da subdelegação de competências, que lhe foi conferida em 25 de Outubro de 2005. Ficará arquivada cópia da referida listagem em pasta anexa.-----

### **O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----**

- Está a ser desenvolvido todo o processo que vai dar origem à realização da próxima Edição da Festa da Vinha e do Vinho;-----
  - Reuniões do Núcleo de Rede Social;-----
  - Apoio e reuniões com as Escolas-----
- -----  
-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----  
-----

### -----ENCERRAMENTO-----

**Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerada, pelas onze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por onze páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-**